

CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE
CNPJ.: 11.411. 832/0001-17

LEI Nº.935 /2002

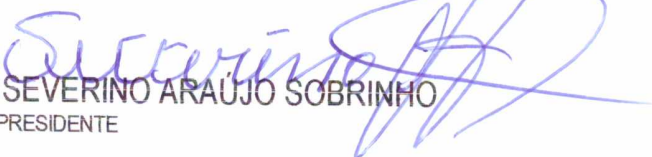
FAÇO SABER QUE A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE, PROMULGA COM BASE NO § 7º DO Art. 49 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A SEGUINTE LEI:

EMENTA: DÁ NOME A TRAVESSA ANTÔNIO DELFINO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica denominado de Travessa **ANTÔNIO DELFINO DE ARAÚJO**, a rua localizada entre a Av: José Estevão e Floro João de Oliveira, que tem termino da rua José Antônio de Araújo, na Vila de Carabeiras, município de Tacaratu-PE

Art. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tacaratu 09 de Julho de 2002.


SEVERINO ARAÚJO SOBRINHO
PRESIDENTE

UBIRAJARA DE LIMA LACERDA
1º SECRETARIO


ANTÔNIO NUNES CARVALHO SOBRINHO
2º SECRETARIO